

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro verdadeira e presente ato foi publicado no mural de 10/07/2017 Prefeitura, no local do costume na data de 10/07/2017
até a data de 24/07/2017

86
Resol. Municipal

PORTARIA Nº. 221/2017.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES"

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o que determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 716/10;

RESOLVE:

Nomear o Conselho Municipal de Educação, comendo a seguinte composição:

SE DE:

Educação:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTITUI-SE DE:

I – Três Membros Indicados Pela Secretaria de Municipal de

- a) Iolanda do Nascimento Pedrotti
- b) Tania da Conceição Picoloto
- c) Everaldo Garzão de Lara

II – Um Diretor de Escola Municipal Escolhido entre seus Pares:

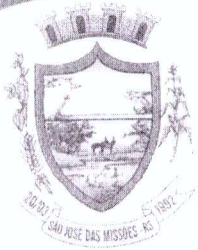
- a) Beatriz Salete Cescon Potrich

III – Dois Membros Indicados pelos Professores Municipais, Um dos Anos Iniciais e Um dos Anos Finais:

- a) Solange Mafalda Tasso
- b) Cleide de Fátima Gomes Scarparo

IV – Um Membro Indicado Pelos Circulos de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Valter de Quadros Bernardi



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES/RS, aos 18 de julho de 2017.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMIR ANTÔNIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração